

DECISÃO Nº 351/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28/09/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.201373/10-25, de acordo com o Parecer nº 338/2012 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Quarto Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Letras, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, tendo por objetivo a conjugação de esforços para a execução do “Projeto de Desenvolvimento Institucional do Instituto de Letras - 2010-2012”. O Quarto Termo Aditivo visa prorrogar até 23 de agosto de 2013 o prazo de vigência do Convênio original.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.